Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1617, segunda-feira, 04 de janeiro de 2021
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA SEI - SPCN.GAB/SPCN.NAD

PORTARIA Nº 035/2020/SPCN

Autorização para condução de veículos oficiais para servidores lotados na Subprefeitura Centro-Norte

A Secretária da Subprefeitura Centro-Norte, Maria José Lara Fettback, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único do art. 5º c/c o Art. 12 do Decreto nº 15.899 de 18 de agosto de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º- Autorizar os servidores abaixo, devidamente habilitados para a condução dos veículos SPIN placas RAJ5H36, SPIN PLACAS RDY6C65 E GOL placas RAJ7F42;

- Leonam Roberto Hopfer, matricula nº 45587 CNH 05669528185 ;

- Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071, CNH 03157984769;

- Paulo Sérgio Silveira da Silva, matrícula nº 43.659, CNH 00647144927;

- Cristian Luis de Mattos matricula nº39301 CNH 05276430203.

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais acima indicados, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899 de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEI.GAB/SPCN.NAD nº 27/2020 de 26/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Lara Fettback**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 17/12/2020, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7924055** e o código CRC **F176E464**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 240/2020/SMS

Designar servidores para a Comissão de Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 077/2019/PMJ celebrado com a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a Comissão de Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 077/2019/PMJ (5336884), celebrado entre o Município de Joinville, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville:

I - Membros do Conselho Municipal da Saúde:

a) Titular: Adilson da Silva,CPF: 007.240.359-40

b) Suplente: Vilson de Freitas Júnior,CPF: 020.748.789-82

II - Servidores da Área de Controle Avaliação e Auditoria:

a) Titulares: Allan Abuabara, Matrícula: 31.689 e Vanessa Fernandes Vieira,

Matrícula: 46.956

b) Suplentes: Jocelita Cardozo Colagrande,Matrícula: 17.630 e Luan Corrêa, Matrícula: 48.704

III - Membros Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

a) Titulares: Josiane Costa Riani, CPF 038.455.586-10

b) Suplentes: Luiz Paulo de Lemos Wiese, 018.617.919-76

Art. 2º Aos membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio - CAC acima designados compete:

I - Realizar o acompanhamento da execução do objeto do Termo de Colaboração;

II - Avaliar o grau de aproveitamento dos serviços e procedimentos conveniados, bem como as competências das partes e causas de não aproveitamento, visando à correção de eventuais problemas detectados;

III - Conhecer e observar o disposto no termo de colaboração firmado entre as partes, bem como o disposto no procedimento que lhe deu origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria n. 027/2020/SMS.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 28/12/2020, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7946560** e o código CRC **1BAF281A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

Portaria nº 23/2021 - SGP.GAB/SGP.NAD

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, e ainda de acordo com os Decretos nº 32.226 e 32.227 de 06 de julho de 2018 e das Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda;

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo o objetivo refere-se as despesas administrativas provenientes dos processos Contadoria - Nota de Empenho e Contadoria - Liquidação de Despesa, ficando assim constituída:

Membros:

Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze - Matrícula 50.444

Mariane Maria Braz - Matrícula 45.727

Rafaela Schossland dos Santos - Matrícula 45.568

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revoga-se a Portaria 1202/2020, publicada em 17/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 04/01/2021, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7959834** e o código CRC **B619D4B0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7823342/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 08 de dezembro de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio de Estágio

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Estágio nº 039/2018/HMSJ.

Partícipes: Município de Joinville/Hospital Municipal São José e a Faculdade Anhanguera de Joinville.

Objeto: Reajustar a contrapartida ofertada pela **ANHANGUERA**, conforme

disposto no item 4.32 do Convênio nº 039/2018/HMSJ, com base no índice geral de preços-disponibilidade interna (IGP-DI) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 15,2081% mês de referência agosto/2020, passando de R$ 3,03 (três reais e três centavos) para R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) por hora de estágio/aluno, que serão repassados ao Hospital pela Faculdade.

Data de assinatura: 22 de dezembro de 2020.

Vigência: A partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação do extrato.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, pelo Município e Elder Ferrari, pela Anhanguera.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 04/01/2021, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7823342** e o código CRC **28849156**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 7933445/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 303/2020** destinada a **construção de cercamento parcial do perímetro do terreno do Centreventos Cau Hansen com instalação de portões em alguns acessos**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **LDM Construtora e Incorporadora Ltda** – R$ 156.710,37.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/12/2020, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 18/12/2020, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7933445** e o código CRC **7570C19D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7958481/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020**, destinado a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira e equipe de apoio, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

EMPRESA: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.869.012/0001-70 - Item 02 - Valor total R$ 11.200,00.

Item 01 e 04 - Desertos

Item 03 - Fracassado

VALOR GLOBAL: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/01/2021, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/01/2021, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador (a)**, em 04/01/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7958481** e o código CRC **79B59FA1**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 7934123/2020 - IPREVILLE.UAD

TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018, de 21/12/2018

APOSTILAMENTO N° 02

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à cláusula 5.4. do **Contrato nº 034/2018**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **NEOGRID DATACENTER S.A.**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC (IBGE) em 5,19% (Cinco inteiros e dezenove centésimos por cento), correspondente ao período de 12/2019 a 11/2020, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 13.453,41 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), mais acréscimo de R$ 1.164,00 (Um mil cento e sessenta e quatro reais) efetivado pelo 2° Termo Aditivo de 09/12/2020, totalizando o **valor mensal de R$ 14.617,41** (Quatorze mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) à partir de **janeiro de 2021**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente

Ciente:

NEOGRID DATACENTER S.A.

Adolfo Reimer

CPF 293.940.239-68

Testemunhas:

Hélio Eugênio Lunelli — CPF 890.563.459-15

Viviani Hoepers Cardoso Kormann — CPF 021.718.559-24

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/12/2020, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Viviani Hoepers Cardoso Kormann**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/12/2020, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli**, **Coordenador (a)**, em 18/12/2020, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Januario**, **Gerente**, em 18/12/2020, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Reimer**, **Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers**, **Diretor (a) Presidente**, em 22/12/2020, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7934123** e o código CRC **2F642EB5**.